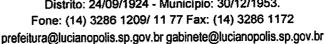
**MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS** 

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurillo Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005. Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.





## DECRETO Nº 2.133 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial".

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 1.766 de 19 de outubro de 2022;

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2° - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, que trata o Artigo 43, § 1°, inciso II e § 3° da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 19 de outubro de 2.022.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO CHEFE/DE FINANCAS

Registrado e publicado no Sabinete do Prefeito na data supra.

LOURIVAL SABADIN CHEFE DE GABINETE **MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS** 



110.000 - Geral

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurilio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172 prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



## TABELA I

A que se refere o Artigo 1º do Decreto nº 2.133 de 19 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 19 de outubro de 2.022.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO CHEFE DE FINANÇAS